

DECRETO N.º 36.919, DE 20/09/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 3.265, DE
23/12/2009 E DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n.º
21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Edina Cândida de Morais Aquino	Pedagogia	UNISUMAR	SEMED	24/09/19
Ana Claudia Ferreira Lopes dos Santos Pinto	Pedagogia	FAACZ	SEMED	25/09/19
Gilslane de Assis Ventura Oliveira	Pedagogia	UNIP	SEMED	25/09/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal